



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

TERMO ADITIVO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
CONTRATO Nº 04/2023

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, situada à RUA MAESTRO JOAO BATISTA JULIAO, 100, CENTRO, SILVEIRAS/SP, CEP: 12690-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.650.934/0001-31, neste ato representada, pelo Sr. **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS**, brasileiro, agente político, portador do RG nº 23.238.803-9 e do CPF nº 128.364.108-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 2001, conj 174, Cidade: Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-260, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.344.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conj 174, Jardim Santa Ângela, CEP: 14.020.525, Ribeirão Preto/SP doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 04/2023, firmado em 24/08/2023, têm entre si acordado e ajustado.

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas..

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com início em **09 de junho de 2026** e término em **08 de junho de 2027**.

CLÁUSULA 3ª: DO VALOR

3.1. Ficam mantidos integralmente os valores atualmente praticados no Contrato nº 04/2023 e nos termos aditivos anteriormente celebrados, permanecendo fixado o valor mensal de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, correspondente à concessão do vale-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Silveiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

3.2. Em razão da prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, fica acrescido ao valor global do contrato o montante de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, correspondente ao período adicional ora prorrogado, observando-se o valor mensal acima estabelecido.

CLÁUSULA 4ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de origem firmado.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Silveiras -SP, 01 de junho de 2026.

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2026.06.01 15:32:04 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – EPP
Sr. Nicolas Teixeira Veronezi

Testemunhas:

Nome:
RG: 34.402.048-4

Nome:
RG: 17.630.9500



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA – EPP

CONTRATO (de origem): nº 04/2023;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão e distribuição de cartão vale-alimentação para a Câmara Municipal de Silveiras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Dr.ª Thais Cardoso Fernandes Gonçalves OAB/SP 361.922,**
thaiscardoso.advsp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Silveiras -SP, 01 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

CPF: 225.748.008-26

Assinatura: _____

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:225748008
26

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2026.06.01 15:32:22 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: _____